

Proposta e Orientações

Retomada do Calendário Acadêmico com implementação do Ensino Remoto Emergencial no *Campus* Santa Luzia do IFMG

Resumo

1. Introdução
2. Ações prévias à implementação do Ensino Remoto Emergencial
3. Calendário Acadêmico
4. Ações preparatórias
5. Orientações
 - a. Elaboração dos Planos de Atendimento
 - b. Planejamento das Aulas
 - c. Ações de acompanhamento das atividades
 - d. Avaliação da aprendizagem
 - e. Ações de Recuperação
 - f. Preparação do módulo Conecta
6. Cronograma de ações
7. Avaliação

1. Introdução

As instituições educacionais vivem um momento delicado de sua história e que exige de nós uma profunda reflexão para a tomada de decisão sobre a adequação do ensino à realidade que se impõe.

Com a chegada da pandemia do novo coronavírus ao Brasil, em fevereiro deste ano, ações foram tomadas com o objetivo de conter o fluxo de pessoas e as aglomerações. Entre tais ações, a suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino das redes pública e privada foi uma contribuição extremamente válida para impedir a disseminação do vírus.

No *Campus* Santa Luzia as atividades presenciais foram suspensas no dia 17 de março de

2020, após 26 dias letivos (26% da carga horária do semestre 2020-1) e, no dia seguinte, por meio da Portaria 358/2020, a Reitoria do IFMG determinou tal suspensão para todo o IFMG, em atenção às recomendações dos órgãos de saúde.

No âmbito do *Campus* foi criado, por meio da Portaria nº 42/2020, um Comitê Emergencial para traçar ações de enfrentamento da pandemia por meio de ações assistenciais, de divulgação e conscientização de nossa Comunidade Acadêmica. As ações tomadas pelo Comitê representaram um importante instrumento de mobilização da Comunidade e de reflexão sobre a necessidade de, naquele primeiro momento, priorizarmos o cuidado com a saúde das pessoas.

Esse entendimento foi ratificado em reunião posterior do Conselho Acadêmico do Campus, que aprovou a suspensão das atividades presenciais com a suspensão do Calendário Acadêmico do *Campus*, reunião datada de 31/03/2020, decisão publicada por meio da Resolução nº 2, de 02 de abril de 2020.

Em manifestação intempestiva, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu, por meio da Portaria 343 de 17 de março de 2020, a possibilidade de substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durasse a situação de pandemia do Novo Coronavírus. Por meio desta portaria, as instituições de ensino superior estariam autorizadas a utilizar, em caráter excepcional, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) para a manutenção das atividades letivas.

Conforme defendemos em reuniões do Comitê de Ensino do IFMG e também nas reuniões que realizamos com os setores de Ensino, Educação a Distância (EAD) e com os docentes do campus, o entendimento da gestão era de que aquele primeiro momento deveria ser de um posicionamento mais focado nas questões de saúde e de acolhimento, sem deixar de lado uma discussão séria e bem pontuada das possibilidades de uso das TICs no ensino.

Nossa Carta da Solidariedade, as ações da Assistência Estudantil e o acompanhamento das demandas dos estudantes por meio do Núcleo de Atendimento ao Educando e ao Educador (NAEE) foram importantes ações iniciais no sentido de consolidar esse nosso posicionamento.

Com a adesão de dois *campi* do IFMG às atividades remotas no modelo proposto pela Portaria 343/2020, as Pró Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão homologaram a Instrução Normativa 2/2020 com normas complementares sobre a adoção de atividades remotas a serem observadas no âmbito de todo o IFMG.

Dando sequência às ações do *Campus*, nos meses de março e abril realizamos atividades de discussão e formação com os servidores (docentes e técnicos administrativos) sobre o uso de ferramentas de ensino não presencial, ambientes virtuais e técnicas de filmagem e gravação, além de uma discussão sobre a viabilidade do uso das ferramentas.

Nos meses de maio e junho, a partir de diversas discussões com o Setor de Ensino, as Coordenações de Curso, os Colegiados e corpo docente, foram viabilizadas atividades de engajamento, não-letivas, com temáticas complementares e interdisciplinares que, além de promover seu objetivo primeiro, de mobilizar a comunidade e cultivar a aproximação num momento de distanciamento físico, promoveu importantes reflexões sobre as possibilidades de uso do ensino remoto no *Campus*.

Recentemente começou a ser discutida pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG, uma nova Instrução Normativa (IN 5/2020) focada na regulamentação das atividades presenciais, cujo texto encaminhamos no **Anexo I**.

A construção dessa IN surge, a nosso ver, de um contexto de discussão da retomada dos Calendários Letivos pelos campi do IFMG e dos movimentos de retomada das atividades letivas utilizando ensino remoto em outras redes de ensino (particular, municipal e estadual).

Há que se considerar também panorama desenhado pela PROEN de um provável não retorno com atividades letivas presenciais no ano 2020. A recém-publicada Portaria 544/2020 do Ministério da Educação, que expande o período de utilização do ensino remoto emergencial até 31/12/2020, reforça esse cenário.

Compartilhamos dessa visão, destacando também as ações observadas em outros países que já entraram em um período “pós pandemia”, marcadas pela preocupação de continuar evitando aglomerações, a retomada escalonada das aulas presenciais e o estabelecimento de novos períodos de isolamento procurando conter uma “segunda onda” da pandemia.

Destacamos também dessa forma, o cenário para as instituições de ensino ainda se apresenta incerto quanto às possibilidades de retomada do ensino presencial e, com o posicionamento de outras redes, faz-se necessária a discussão do uso do ensino remoto emergencial utilizando TICs para a retomada do Calendário Letivo de maneira a minimizar os impactos da suspensão que adotamos inicialmente.

Consideramos importante, como apresentaremos a seguir, uma série de ações prévias e preparatórias para esse momento, sobretudo considerando que, em qualquer cenário, haverá perdas que afetarão as pessoas, o processo de ensino-aprendizagem, o atendimento, as instituições de ensino, entre outros. Tais perdas são decorrentes do próprio contexto da pandemia e não das instituições ou das propostas que levaremos adiante.

Existem estudantes submetidos a situações de vulnerabilidade, precariedade de acesso às tecnologias e internet. Alguns destes já atendidos pela Assistência Estudantil e outros, incluídos em situação de vulnerabilidade em consequência da crise econômica e de emprego catalisada pela paralisação das empresas e diminuição do consumo. Os estudantes também estão preocupados com os

impactos de uma paralisação prolongada do calendário sobre suas vidas acadêmicas e um cenário incerto de seus planos para o futuro profissional.

É preciso responsabilidade e consciência para tratar esse momento, mas temos a certeza que o trabalho realizado por toda a nossa comunidade nos amadureceu para tomarmos o melhor caminho possível, buscando mitigar os impactos que esse período possa significar em especial à nosso corpo discente, com as possibilidades e recursos que temos.

Assim, nos itens seguintes, explicitamos a proposta encaminhada por esta Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, para retomada do Calendário Acadêmico com a implementação do ensino remoto emergencial utilizando tecnologias de informação e comunicação.

2. Ações prévias à implementação do ensino remoto emergencial

Conforme explicitamos no texto introdutório, nossa primeira preocupação é com o cumprimento de algumas ações de inclusão e atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade. Há também a necessidade de se reconhecer que garantir as condições de acesso é apenas o primeiro passo para a inclusão, sendo necessárias também ações de formação e de preparação para o uso das tecnologias pelos estudantes.

Ações Assistenciais

Em reunião com as lideranças estudantis, realizada no dia 10/06/2020, lançamos um questionário para compreender a realidade dos nossos estudantes em relação à disponibilidade de equipamentos, acesso à internet e realidade financeira.

O questionário ficou aberto para receber respostas até o dia 17/06/2020 e, nesse período, foi encaminhado por meio dos e-mails registrados no Sistema Acadêmico, redes sociais do Campus e também através de grupos de WhatsApp dos estudantes. As Coordenações de Curso também mobilizaram as representações estudantis no sentido de participarem ativamente na divulgação do questionário.

Os dados desse levantamento, trazido no **Anexo II** pelo Setor de Assistência Estudantil, traçam um panorama da realidade dos nossos estudantes e propõe **ações de financiamento para promover o engajamento às atividades remotas.**

De forma similar, o setor de Gestão de Pessoas organizará um questionário para conhecer das questões de acesso dos servidores do *campus*.

Formação e preparação para uso do Ambiente Virtual

A Coordenação de EAD do Campus e a Gestão do Ambiente Virtual Moodle (AVA) estão empenhadas na preparação do AVA, incluindo as disciplinas e cadastrando docentes e estudantes.

A equipe também está empenhada na preparação de vídeos de formação sobre o uso do AVA, com tópicos específicos para docentes e estudantes, que serão incluídos como um momento de preparação para o uso do ambiente em nosso planejamento.

Nosso encaminhamento é que o **AVA Moodle seja utilizado, em consonância com a IN 5/2020, como um ambiente exclusivo de integração e uniformização do acesso às disciplinas do Campus** durante a oferta de atividades não presenciais, porém não se limitando ao uso das ferramentas disponíveis nesse ambiente.

Como um instrumento de centralização das atividades, entendemos que os docentes podem sentir-se livres para o uso de outras ferramentas, como Google Meet, Zoom, entre outras, desde que isso fique devidamente registrado no Ambiente Virtual Moodle, com a indicação de links e informações de acesso.

Um **corpo restrito de monitores deverá ser selecionado, em Edital promovido pelo Setor de Assistência Estudantil, e capacitado pela Coordenação de EAD para atuar no suporte ao Ambiente Virtual.**

3. Calendário Acadêmico

Conforme relatamos no texto introdutório, nosso Calendário foi interrompido com cerca de 13% da carga horária anual cumprida (aproximadamente 5 semanas). Para fins de projeção, com retomada do Calendário a partir de agosto de 2020 teríamos os seguintes cenários:

2020.1 (projeção com início em 03/08/2020)

CH a cumprir		Incremento de 20% na CH Semanal		Incremento de 30% na CH Semanal		Incremento de 40% na CH Semanal	
15 semanas	75%	12,5 semanas	30/10/20	11,5 semanas	23/10/20	10,5 semanas	16/10/20

2020.2 (considerando uma semana de recesso entre os semestres)

CH a cumprir		Incremento de 20% na CH Semanal		Incremento de 30% na CH Semanal		Incremento de 40% na CH Semanal	
--------------	--	---------------------------------	--	---------------------------------	--	---------------------------------	--

20 semanas	100%	16,5 semanas	20/03/21	15,5 semanas	06/03/21	14,5 semanas	20/02/21
---------------	------	-----------------	----------	-----------------	----------	-----------------	----------

Os dados acima consideram os limites propostos na IN 5/2020 para a carga horária semanal dos cursos e estão indicados apenas para embasar a discussão, não implicando nenhuma sugestão de nossa parte. Entendemos que, neste momento, não há como estabelecer qualquer parâmetro de término do semestre ou ano letivo.

Entretanto, o que queremos deixar claro é nosso posicionamento de caminharmos em direção a propostas de reposição e regularização do Calendário Letivo, buscando minimizar os impactos da paralisação das atividades. Encaminhamos também a **necessidade de proposição de um calendário único para todos os cursos do Campus, com datas de início e término e incrementos de carga horária comuns.**

Como encaminhamento, e em acordo com o Setor de Ensino e Docentes, propomos a **criação, num primeiro momento, de um mês-referência (4 semanas de atividades), sem qualquer incremento de carga horária e a criação de blocos de disciplinas.**

Para o Ensino Técnico Integrado, propomos um regime de alternância de oferta de novos conteúdos e atividades, em dois blocos, conforme exemplo disposto no quadro a seguir:

	Bloco de Disciplinas 1	Bloco de Disciplinas 2
Semana 1	Atividades e projetos	Conteúdos novos
Semana 2	Conteúdos Novos	Atividades e projetos
Semana 3	Atividades e Projetos	Conteúdos novos
Semana 4	Conteúdos Novos	Atividades e projetos
Semana 5*	Atividades de Revisão	Atividades de Revisão

* As atividades de revisão ocorrerão paralelamente às Assembléias de avaliação do mês referência, conforme descrito no item Avaliação.

A definição dos blocos de disciplinas será construída a partir da proposição dos Colegiados de Curso e NDEs com a participação do Setor de Ensino. Após o mês referência, nova discussão nos Colegiados de Curso traria indicações sobre as possibilidades de incremento de carga horária, a serem

encaminhadas para deliberação pelo Comitê de Coordenadores de Curso juntamente com o Setor de Ensino.

4. Ações Preparatórias

Acreditamos que as ações de preparação para a retomada do Calendário Acadêmico deva garantir a participação dos Colegiados de Curso (garantida a representação estudantil), Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), Setor Pedagógico e docentes vinculados a cada curso.

Buscando a construção coletiva, **propomos o seguinte fluxo de ações preparatórias:**

1º - Aprovação, no Conselho Acadêmico, do encaminhamento às Coordenações de Curso para construção da proposta de retomada;

2º - Coordenações de Curso, com assessoria do Setor de Ensino e de EAD do *Campus*, promovem encontros com os docentes do curso para discussão e orientações do planejamento das atividades remotas, considerando o disposto no item seguinte e também a Instrução Normativa 05/2020. Tais encontros envolverão a Reunião Geral com a DEPE e Ensino, disponibilização da Capacitação Moodle e Acesso ao AVA para os docentes e reuniões por curso;

3º - Coordenações de Curso reúnem-se com os Colegiados de Curso e NDEs para elaboração dos Planos de Atendimento, contendo quadro de disciplinas passíveis de adaptação ao ensino remoto emergencial e dos blocos de disciplinas, com assessoria do Setor de Ensino;

4º - Propostas são encaminhadas à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) para parecer, ouvido o Setor de Ensino. Em caso de parecer favorável da DEPE, as propostas são encaminhada à Presidência do Conselho Acadêmico, para homologação. Caso contrário, proposta é devolvida para nova discussão no Conselho Acadêmico, mediante convocação extraordinária;

5º - Direção Geral, observado o parecer da DEPE e o cumprimento das ações prévias da Assistência Estudantil e preparação do Ambiente Virtual, publica chamamento para retomada do Calendário Letivo, informando a data e convocando os discentes para capacitação da Plataforma Moodle;

6º - Docentes promovem a adaptação dos Planos de Ensino e a inserção de atividades na Plataforma Moodle.

5. Orientações

Consideramos importante estabelecer algumas orientações gerais sobre o fluxo descrito acima sem, contudo, inviabilizar o diálogo que se dará no âmbito dos Cursos. Tais orientações trazem indicações de informações e deliberações importantes a serem tomadas e encaminhadas às demais instâncias para maior clareza do processo e também para instruir nossas ações de comunicação à Comunidade Acadêmica.

Elaboração dos Planos de Atendimento

Os planos de atendimento devem conter as disciplinas passíveis de adaptação, organizada em dois blocos, e uma projeção da carga horária a ser disponibilizada através de atividades não presenciais conforme a Planilha disponível no seguinte link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xPMFI7plAyb48A6MuXPmNv9WloMfri24cJV0IeXhg4/e/dit?usp=sharing>. Este quadro-referência foi adaptado de documento inicialmente produzido pela Coordenação de Engenharia Civil.

Na elaboração do Plano de Atendimento deverão ser incluídas, obrigatoriamente, as disciplinas com carga horária teórica e as disciplinas práticas (ou teórico-práticas) que não exigirem laboratórios especializados, nos termos da IN 05/2020 (Capítulo IV) serão objeto de análise, ouvido o docente da disciplina.

Mediante aprovação pelo Colegiado de Curso, o quadro também poderá conter **conteúdos extras, ofertadas na forma de cursos independentes, para fins de reconhecimento no processo de Avaliação de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA)**.

O objetivo desses conteúdos extras seria, por exemplo, possibilitar a antecipação de conteúdos para os alunos concluintes dos cursos superiores que desejam abreviar a finalização de seus estudos.

Outra possibilidade que pode ser indicada nos planos de atendimento é a proposição de atividades interdisciplinares envolvendo estudantes de diversos períodos e/ou diversos cursos, num modelo semelhante a algumas atividades de engajamento que vem sendo propostas e que passariam a contar como parte da carga horária semanal dos estudantes.

Planejamento das Aulas

O **Setor de Ensino do Campus produzirá orientações complementares** sobre o planejamento e adaptação das aulas para o modelo de Ensino Remoto Emergencial. Documento a ser apresentado e discutido juntamente com as Coordenações de Curso e docentes vinculados (item 6º do fluxo proposto).

A **Coordenação de EAD e a Gestão do Ambiente Virtual promoverão a capacitação** dos docentes e a definição de um formato para a apresentação das atividades no AVA.

Como encaminhamento do Conselho Acadêmico, entendemos ser **obrigatório que atividades e avaliações disponíveis no Ambiente Virtual sejam assíncronas** ou, quando síncronas, que possibilitem a participação e o engajamento posterior dos estudantes por meio de outras atividades, ou visualização de gravações com o respectivo atendimento assíncrono via chat ou e-mail.

Nossos estudantes estão submetidos a realidades diversas, com uso compartilhado de equipamentos por diversos membros da família, ou problemas de conexão, que muitas vezes impedem a participação em atividades síncronas.

Também destacamos que as horas a serem planejadas para as atividades não necessitam ser integralmente cumpridas dentro do Ambiente Virtual. Dessa forma, devem ser estimuladas a participação em projetos, atividades de pesquisa e outras que não requeiram o uso do computador para não promover problemas de exposição excessiva à tela do equipamento e/ou uso de toda a franquia de dados.

Nesse sentido, orientamos que não sejam criados “horários de aula” nos quais o estudante deverá estar online, mas que o planejamento das atividades considere a semana de estudos e a autonomia do estudante ao propor seus horários, com flexibilidade para tempo e de prazos para a entrega das atividades.

Deverá ser encaminhado, após essas discussões, um **replanejamento dos Planos de Ensino, tornando as ementas mais gerais e adaptadas à realidade do ensino emergencial e indicando os conteúdos, as atividades e a carga horária relativa a cada uma delas, totalizando a carga horária restante da disciplina a ser implementada por meio do Ensino Remoto Emergencial.**

O fluxo do documento indicado no parágrafo anterior deverá seguir a mesma sequência que implementamos para o Plano de Ensino: Docente >> Coordenação de Curso >> Setor de Ensino >> RCA (arquivo).

Ações de Acompanhamento das atividades

Conforme texto da IN 05/2020, a frequência deverá ser considerada a partir da realização das atividades.

Ao final da 2ª e da 4ª semana, **os docentes das disciplinas deverão encaminhar os nomes dos estudantes que não estão realizando as atividades**, mediante o preenchimento de uma planilha online, compartilhada com os Setores de Ensino e Assistência Estudantil e as Coordenações de Curso.

Deverão ser realizados contatos com os estudantes listados para compreender a situação de ausência às atividades e a promoção dos encaminhamentos necessários. Caso o estudante seja bolsista atendido pelo Programa de Inclusão de Acesso à Internet da Assistência Estudantil, esse setor também deverá ser comunicado para as providências necessárias.

Avaliação da Aprendizagem

Observado o disposto no Capítulo IX da IN 05/2020, orientamos, sobretudo durante o mês referência, que as atividades que implicarem avaliação da aprendizagem com respectiva valorização por nota, sejam mantidas abertas na plataforma, sem a adoção de prazos de fechamento **e mesmo após o mês-referência**. Entendemos que este mês-referência é um período de adaptação para toda a nossa Comunidade Acadêmica.

As atividades deverão ser valoradas por etapas numa atividade ou diversas atividades, garantindo uma menor concentração de nota num único evento avaliativo.

Caso haja estudantes que, mesmo após todos os esforços de inclusão, não puderem ser atendidos pelas atividades no AVA, mediante acompanhamento pelo Setor de Ensino, deverão ser apresentadas alternativas de acompanhamento e avaliação como, por exemplo, atividades adicionais impressas ou gravadas em mídias digitais e enviadas via Correio.

Ações de Recuperação

É preciso considerar que a situação de excepcionalidade na qual nos encontramos poderá produzir um incremento na dificuldade de compreensão dos conteúdos abordados de forma mediada pelas tecnologias de aprendizagem a distância.

Assim, o documento de Revisão dos Planos de Ensino, a ser encaminhado deverá conter possibilidades de recuperação paralela e, caso haja uma reabertura escalonada do ensino presencial

ainda na vigência do semestre/ano letivo, que o estudante tenha a oportunidade de participar de atividades de recuperação de forma presencial.

Poderá ser considerada como atividade de recuperação paralela a oportunização da correção de atividades já disponibilizadas no Moodle e realizadas pelo estudante, após correção do docente.

Preparação do Módulo Conecta

O lançamento das atividades e frequência no Sistema Acadêmico obedecerão ao disposto no Art. 36 da IN 05/2020. As datas de abertura e fechamento dos lançamentos serão informadas pelo Setor de Registro e Controle Acadêmico e o fechamento ocorrerá após o término do mês referência.

Na hipótese da necessidade de alterações no Sistema Acadêmico, os lançamentos no sistema deverão ser interrompidos até que o Setor de Registro e Controle Acadêmico autorize o lançamento.

O dimensionamento da frequência deverá levar em conta proporcionalmente as atividades realizadas pelo estudante e não poderá ser dimensionada a partir de uma única atividade.

6. Cronograma Proposto

Item	Ação	Responsável(is)	Prazo até
1	Aprovação, no Conselho Acadêmico, do encaminhamento às Coordenações de Curso para construção da proposta de retomada	Conselho Acadêmico	30/06/2020
2	Coordenações de Curso, com assessoria do Setor de Ensino e de EAD do <i>Campus</i> , promovem encontros com os docentes do curso para discussão e orientações do planejamento das atividades remotas, considerando o disposto no item seguinte e também a Instrução Normativa 05/2020. 03/07 - Reunião Geral com a DEPE e Ensino (17:00) 06/07 - Disponibilização da Capacitação Moodle e Acesso ao AVA para os docentes 08 a 10/07 - Reunião por curso	Colegiados NDEs Ensino	10/07/2020

3	Publicação de Edital Complementar da Assistência Estudantil - Auxílio inclusão e Monitores AVA	Assistência Estudantil	08/07/2020
4	Coordenações de Curso reúnem-se com os Colegiados de Curso e NDEs para elaboração dos Planos de Atendimento, contendo quadro de disciplinas passíveis de adaptação ao ensino remoto emergencial e dos blocos de disciplinas, com assessoria do Setor de Ensino	Coordenações de Curso Ensino EAD NAPNEE	27 a 07/08
5	Propostas são encaminhadas à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) para parecer, ouvido o Setor de Ensino. Em caso de parecer favorável da DEPE, as propostas são encaminhada à Presidência do Conselho Acadêmico, para homologação. Caso contrário, proposta é devolvida para nova discussão no Conselho Acadêmico, mediante convocação extraordinária	DEPE/DG	10/08/2020
6	Direção Geral publica chamamento para retomada do Calendário Letivo, informando a data e convocando os discentes para capacitação da Plataforma Moodle.	DG	10/08/2020
7	Resultado Final do Edital de Assistência Estudantil	Assistência Estudantil	10/08/2020
8	Docentes promovem a adaptação dos Planos de Ensino e a inserção de atividades na Plataforma Moodle e inserção do material básico no Ambiente Virtual.		21/08/2020
9	Retomada do Calendário Acadêmico		24/08/2020
10	Término do 1º mês-referência		25/09/2020
11	Avaliação do 1º mês-referência	Coordenações de Curso Ensino EAD	25/09/2020

7. Avaliação

Após o primeiro mês referência, propomos que, na semana de 21 a 25/09/2020 sejam realizadas assembleias com os pais dos estudantes do Curso Integrado, as representações estudantis, os docentes, as Coordenações de Curso e Setor de Ensino para avaliações do período e alterações no Plano de Atividades Remotas.

